REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Paulo Feijó)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 54/ de 1999, que "dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos".

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54/99, que "dispõe que o pessoal em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passe a integrar quadro temporário em extinção, à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos".

Sala das Sessões, em de Setembro de 2013.

PAULO FEIJÓ
Deputado Federal
PR/RJ